



O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA.

58.697.352/0001-28 - Valor: R\$ 1.547.982,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Aroeiras - PB, 10 de Fevereiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2142.08.122.2003.2156 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS S.M.A.S.H. 2142.08.243.2006.2160 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 2142.08.244.2006.2159 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 2060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2022 – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2144 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 02100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 2146 – SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 2146.20.608.2022.2169 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/3.3.90.30.05.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. **VIGÊNCIA:** até 10/02/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00026/2026 - 10.02.26 - J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 4.669.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits escolares destinados aos alunos e professores, da rede municipal de ensino do município de Aroeiras – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2080.12.361.2009.2074 – MANUT.

DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 2080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.361.2009.2114 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.365.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2080 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAF FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2116 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VIGÊNCIA:** até 10/02/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00027/2026 - 10.02.26 - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.547.982,50.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 11 de Fevereiro de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. Justificativa: Razões de interesse público no qual se faz necessários ajustes nas quantidades dos itens pretendidos. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 10 de Fevereiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas pela Diretoria de Compras através de Nota Técnica, bem como com base no parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – FMS-PMBEX, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS – PMBEX que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Publique-se e dê-se conclusão processual junto ao Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA).

Bayeux - PB, 09 de Fevereiro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de março de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, 0KM, NOVO, NA COR BRANCA, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CASTRAMÓVEL” DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Fevereiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

DECRETO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 572, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições municipais na data de 12 fevereiro de 2026 e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Indireta definir, em suas respectivas áreas de competência, o regime de escala, plantão ou a forma de funcionamento para garantir a plena prestação dos serviços essenciais, em especial:

I – Unidades de saúde e pronto atendimento;

II – Guarda Civil Municipal e serviços de vigilância;

III – Serviços de limpeza urbana e coleta de lixo;

IV – Defesa Civil;

V – Conselho Tutelar;

VI – Outros serviços indispensáveis à população, a critério da autoridade competente.

§ 2º O trabalho realizado pelos servidores designados para atuar nos serviços essenciais durante o ponto facultativo será considerado expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 10 de fevereiro de 2026.

TÁRCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal**LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de março de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, 0KM, NOVO, NA COR BRANCA, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CASTRAMÓVEL” DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

Edital nº 00013/2026 – PMBEX/2026



Última atualização 20/02/2026

[Acessar Contratação](#)



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Local: Bayeux/PB Órgão: MUNICÍPIO DE BATEUX Unidade Compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEUX

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/03/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/03/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08924581000160-1-000016/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, 0KM, NOVO, NA COR BRANCA, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CASTRAMÓVEL" DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSOS PROVEIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 729/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, ZERO KM, NOVO, NA COR BÁSICA BRANCA, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CASTRAMÓVEL, CONFORME CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1	Sigiloso

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

